



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

EDITAL Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Goiás – SANEAGO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; do Art. 92, inciso X da Constituição Estadual; da Lei Estadual nº 13.196 de 29 de dezembro de 1997, no inciso I do Art. 2º, torna público a 1ª retificação do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas temporárias, para os cargos de Mestre de Obras, Encanador, Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2018 DO ITEM 4 - DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS.

Cargo: MESTRE DE OBRAS - ÁREA I

Onde se lê:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 80 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Leia-se:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 40 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Cargo: ENCANADOR - ÁREA II

Onde se lê:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 50 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Leia-se:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 25 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Cargo: PEDREIRO – ÁREA III

Onde se lê:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 50 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Leia-se:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 25 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Cargo: AUXILIAR DE PEDREIRO – ÁREA IV

Onde se lê:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 20 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

Leia-se:

Requisitos: Atingir pontuação mínima de 10 pontos conforme Ficha de Pontuação e Avaliação da área pretendida, conforme Anexo VI.

ANEXO VI – ÁREA I - MESTRE DE OBRAS - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

Onde se lê:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 490
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 80

Leia-se:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 490
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 40

ANEXO VII – ÁREA II – ENCANADOR - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

Onde se lê:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 250
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 50

Leia-se:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 250
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 25

ANEXO VIII – ÁREA III – PEDREIRO - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

Onde se lê:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 250
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 50

Leia-se:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 250
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 25

ANEXO IX – ÁREA IV – AUXILIAR DE PEDREIRO - FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

Onde se lê:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 230
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 20

Leia-se:

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: 230
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 10

Goiânia02/04/2018

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal